



## FACULDADE DE NUTRIÇÃO

### EDITAL Nº 01/2021

#### Processo de consulta à comunidade para indicação de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 299 de 24 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, informa aos docentes e servidores técnico-administrativos do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em efetivo exercício, bem como aos discentes de graduação regularmente matriculados no Curso de Nutrição sobre a consulta eleitoral para indicação de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição (FANUT) da UNIFAL-MG.

Devido à situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus e ao não retorno às atividades presenciais de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, o processo eleitoral no âmbito da FANUT/UNIFAL-MG deverá ser realizado, exclusivamente, por meio virtual.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Uma (01) vaga para Diretor(a) e uma vaga (01) para Vice-Diretor(a) da FANUT/UNIFAL-MG.

#### 2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão participar como candidatos, os docentes integrantes do quadro permanente da FANUT/UNIFAL-MG, em regime de dedicação exclusiva, com titulação mínima de Mestrado, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, e que possuam, no prazo máximo de inscrição das chapas, pelo menos dois anos de exercício na UNIFAL-MG.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será nos dias 17, 18 e 19 de março de 2021;

3.2. As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o(a) candidato(a) a Diretor(a) e seu respectivo Vice-diretor(a), por meio de requerimento, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://www.unifal-mg.edu.br/sei/>), devidamente preenchido e assinado. No **Apêndice I** se encontra o tutorial para a abertura do processo e preenchimento do formulário via SEI.

3.3. Local e horário das inscrições: As inscrições se darão de forma virtual, por meio do SEI, das 00h00 do dia 17 até às 23h59 do dia 19 de março de 2021.

3.4. A divulgação dos(as) inscritos(as) e da lista de votantes acontecerá no dia 22 de março, no site oficial da Faculdade de Nutrição (<https://www.unifal-mg.edu.br/fanut/>). Caberá recurso com relação aos inscritos. Este deverá ser interposto das 00h00 do dia 23 até 23h59 do dia 25 de março de 2021, para a Comissão Eleitoral (COMISSAO-299-2021) via SEI.



3.5. Os possíveis recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral no dia 26 de março de 2021 e a manifestação do resultado da análise se dará ao interessado no recurso via SEI.

3.6. No dia 29 de março de 2021 serão homologadas e divulgadas as chapas e os nomes dos(as) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-diretor(a) na página oficial da FANUT.

#### 4. DA VOTAÇÃO

4.1. Ocorrerá no dia 05 de abril de 2021, das 07h00 às 20h00, via Sistema de Votações Eletrônicas.

#### 5. DO SISTEMA DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS

5.1. O manual de uso do Sistema de Votações Eletrônicas está disponível no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

5.2. Previamente ao pleito, os(as) votantes receberão um e-mail contendo seu ID de eleitor, senha e link da votação. Ao acessar o link, deverão preencher os campos com os dados solicitados e proceder à votação.

5.3. Os nomes dos(as) candidatos(as) aparecerão no Sistema de Votações Eletrônicas em ordem alfabética.

#### 6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Acontecerá no dia 06 de abril de 2021 e o resultado será divulgado no site oficial da FANUT/UNIFAL-MG.

#### 7. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

7.1. Interposição de recurso ao resultado da consulta eleitoral: Possíveis recursos poderão ser apresentados nos dias 07 e 08 de abril de 2021, para a Comissão Eleitoral (COMISSAO-299-2021) via SEI.

7.2. Julgamento do recurso pela Comissão Eleitoral: Os possíveis recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral no dia 09 de abril de 2021 e a manifestação do resultado da análise se dará ao interessado no recurso via SEI.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com o encaminhamento à Congregação da FANUT/UNIFAL-MG do resultado final da consulta eleitoral à comunidade no dia 12 de abril de 2021.

8.2. As normas do processo eleitoral, Resolução nº 01/2021 da Congregação da FANUT estarão disponíveis no site oficial da FANUT/UNIFAL-MG.

8.3. O calendário eleitoral se encontra disponível no **Apêndice II** deste Edital.

Alfenas, 12 de março de 2021.

Prof. Fernanda de Carvalho Vidigal  
Presidente da Comissão Eleitoral da FANUT/UNIFAL-MG



## **APÊNDICE I – TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA NO SEI**

### **Etapa 1 – Abertura de Processo**

1. Iniciar processo
2. Tipo de processo: Organização e Funcionamento
3. Especificação: Inscrição para Chapa Direção FANUT
4. Interessados: a própria Chapa
5. Nível de acesso: Público
6. Inserir documento

### **Etapa 2 – Preenchimento do Formulário**

1. Incluir documento
2. Selecionar → “Formulário de Inscrição” → selecionar “Texto Padrão” e clicar na aba ao lado direito → “Formulário de Inscrição – Chapa para Direção FANUT”
3. Descrição: Inscrição para Chapa Direção FANUT
4. Nível de acesso: Público
5. Editar o formulário, preenchendo as informações solicitadas.
6. Assinatura dos candidatos a direção e a vice-direção
7. Enviar o processo para “COMISSAO-299-2021”.



## **APÊNDICE II – CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
12/03/2021	Divulgação do Edital
17, 18 e 19/03/2021	Inscrição das chapas
22/03/2021	Divulgação das chapas e da lista de votantes
23, 24 e 25/03/2021	Recursos de impugnação de candidatura
26/03/2021	Avaliação dos recursos de impugnação de chapas
29/03/2021	Homologação e divulgação das chapas inscritas
30/03/2021	Início da Campanha
05/04/2021	Votação
06/04/2021	Divulgação do resultado da votação
07 e 08/04/2021	Recursos de impugnação de resultado
09/04/2021	Deliberação de recursos do resultado
12/04/2021	Encaminhamento do resultado à Congregação da FANUT/UNIFAL-MG